

## Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo Estância Balneária

Mocão Nº෮්ර / 2013

Protocolo: 2 · Data: 09/10/13	120/13 Hora: 08:32
Aprovado na So, realizada em So, so dendo	
Pres	CAPELIN CHEROLE CAPELIN

Assunto: Moção de parabenização para o Sra. Maria Inas Marques

Bertioga, 08 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção de parabenização:

O Sra. Maria Inês Marques, natural de Santos-SP, divorciada, mãe, é filha de mãe bertioguense e frequenta o Município desde o ano de 1951.

Funcionária pública de carreira da Prefeitura do Município de Bertioga desde 1994, dedicou todos esse anos ao Departamento de Trânsito, onde permanece até hoje, exercendo com dignidade e eficiência sua função de Auxiliar de Escritório.

Respeitada por seus colegas e por todos munícipes que buscam a, hoje, Diretoria de Trânsito, Maria Inês Marques é um exemplo, e tradução cristalina do termo servidora pública: servir o público.

Como muitos, viu nosso Município crescer, após saltar de distrito de Santos para o status de solo emancipado, por isso se sentindo partícipe da história dessa terra abençoada.



## Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estáncia Balneária

Em nome dessa Casa, Maria Inês, como digna representante da classe dos servidores públicos de nosso Município, desejamos ver todos os seus projetos de vida coroados de êxito e que essa sua dedicação continue a proporcionar bons exemplos, profissionais e pessoais, engrandecendo a administração pública e a cidade que a embalou desde, quando criança, aqui chegou.

Observados os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara /aleria Bento Vereadora JOSÉ FELICIANO IRMÃO 2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO Vereadora ANTONIO RODRIGUES FILHO Vereador EDVALDO ALECRIM SILVA 1º Secretário

ALFONSO DARI WELLAND Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR. Vereador IVAN DE CARVALHO Verendor